



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 579**

**FOLHA:**

01/01

**CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO SINDICÂNCIA**

**VIGÊNCIA:**

**15/10/2012**

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento nos incisos XXIV do art. 17, do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 033/SUSUP/DIGER, de 01/10/2012;
- o Memorando nº 036/SUSUP/DIGER, de 08/10/2012.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Constituir Comissão composta pelos empregados ADRIANO ADORYAN, MARLENE CONCEIÇÃO GOMES GONTIJO MORAES e PABLO REGIO DE SOUSA UCHOA para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade na perda do prazo de instauração de procedimento licitatório para continuidade da prestação dos serviços de telecomunicações para fornecimento de (i) circuitos dedicados de voz; (ii) Linhas privadas a quatro fios para comunicação; (iii) Transporte entre praças de sinais de vídeo e áudio associado para TV; (iv) Enlaces de vídeo e a áudio por meio terrestre na cidade do Rio de Janeiro para uso das emissoras de rádio e/ou televisão da EBC.

**Art.2º** – Os trabalhos da Comissão, com o respectivo relatório, deverá ser concluído no prazo de 30(trinta) dias a partir do recebimento da Portaria.

Brasília, 15 de outubro de 2012.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor - Presidente

